

SISTEMA DE INCENTIVOS DE BASE TERRITORIAL

Principais objetivos

Apoiar investimentos de pequena dimensão de micro e pequenas empresas para expansão ou modernização da sua atividade e que contribuam para o emprego e para a modernização e resiliência das economias

Entidades beneficiárias

Micro e Pequenas empresas.

Despesas elegíveis:

- Aquisição de máquinas e equipamentos;
- Aquisição de Equipamentos Informáticos (incluindo software);
- Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais;
- Licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente;
- Software standard ou desenvolvido especificamente para a atividade da empresa;
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing;
- Serviços de arquitetura e engenharia relacionados e essenciais à implementação do projeto de investimento;
- Custos incorridos com a participação em feiras e exposições no exterior, incluindo o aluguer do espaço, a construção e o funcionamento do stand;
- Consultoria especializada, prestada por consultores externos, incluindo a intervenção de CC/ROC, para validação da despesa dos pedidos de pagamento (Max: 2.000€);
- Certificação de produtos, processos ou serviços, custos de conceção e registo de novas marcas;
- Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções, em casos devidamente justificados;
- Custos indiretos.

Período de Candidaturas previsto:

Até 31-12-2024

Condições de acesso dos beneficiários:

- Ser Micro ou Pequena Empresa, com certificado PME atualizado
- Estar legalmente constituída à data da candidatura e devidamente registados, incluindo no Registo Central de Beneficiário (RCBE)
- Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável
- Não ser uma Empresa em dificuldade – de acordo com regulamento aplicável
- Dispor de uma situação económica equilibrada e demonstrar capacidade de financiamento
- Declarar que não se trata de uma Empresa sujeita a injunção de recuperação, ainda que dependente
- Declarar que não tem salários em atraso
- Ausência de dívidas ao Estado e Segurança Social
- Não se encontrar em processo de insolvência.

Investimento:

Investimento superior a 25.000€ e inferior a 300.000€.

Forma e taxas de financiamento:

Incentivo não reembolsável

- 60% do investimento elegível – territórios de baixa densidade
- 50% do investimento elegível – restantes territórios

Apoio concedido ao abrigo dos *auxílios de minimis*.